

EDITAL Nº 32/2006-SEJU

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a liminar concedida nos autos de Mandado de Segurança nº 22/06 da 4ª Vara do Trabalho, impetrado por PAULO ROBERTO BATISTA, inscrito no Processo de Seleção Simplificado regulamentado pelo Edital nº 08/2006-GS/SEJU, resolve:

S U S P E N D E R

a convocação prevista no Edital nº 31/2006-SEJU, de 04/05/2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7220, de 08/05/2006, referente aos candidatos para a função de Agente Penitenciário Masculino com classificação entre 264º e 280º.

Curitiba, 09 de maio de 2006.

Luiz Carlos Giublin Junior,
Diretor Geral/SEJU.